

## Ato oficial Portaria - 196/2023

---

**De:** Renato C. - SEMEC-DGPI

**Para:** SEMEC-DGPI - Diretoria Geral de Procedimentos Institucionais

**Data:** 09/10/2023 às 10:04:40

**Setores envolvidos:**

SEMEC, SEMEC-DGPI

### **Dispõe sobre a criação da Comissão Avaliadora para o Momento Formativo para Candidatos a Gestores - Pleito 2023, nomeação de seus respectivos membros e dá outras providências**

*“Dispõe sobre a criação da Comissão Avaliadora para o Momento Formativo para Candidatos a Gestores - Pleito 2023, nomeação de seus respectivos membros e dá outras providências”.*

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei nº 2.676, de 15 de junho de 2023, que estabelece normas para a Eleição dos Gestores da Rede Municipal de Ensino de Senador Canedo

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Comissão Avaliadora para o Momento Formativo para Candidatos a Gestores - Pleito 2023.

**Art. 2º** Nomear os membros a seguir descritos para integrar a Comissão Avaliadora, conforme representatividade dos respectivos segmentos:

I - Coordenadoria Executiva de Desenvolvimento do Ensino e Avaliação: Sandra Lopes de Souza;

II - Coordenadoria Executiva de Educação Infantil: Denise Arruda de Lima Moraes;

III - Coordenadoria Executiva de Ensino Fundamental: Jullia Borges Godoi;

IV - Coordenadoria Executiva de Gestão de Pessoas: Renato Icassati Mota.

**Art. 3º** Compete à Comissão Avaliadora as seguintes atribuições:

I - Realizar a correção da Avaliação do Momento Formativo para Gestores das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal;

II - Deferir ou indeferir recursos ao gabarito preliminar publicado no site, sob justificativa fundamentada apresentada oficialmente pelos cursistas pelos meios de comunicação estabelecidos.

**Art. 4º** Em caso de desistência ou de possível impedimento de membros da Comissão de Avaliação, a renúncia deverá ser entregue ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, que solicitará ao respectivo segmento indicação de novo representante.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SENADOR CANEDO, aos 09 (nove) de outubro de 2023.**

**Prof. Victor Alves Pellozo**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Decreto nº 1.171 /2022**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0501-7DCA-975B-E382

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICTOR ALVES PELLOZO (CPF 957.XXX.XXX-91) em 09/10/2023 10:40:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0501-7DCA-975B-E382>